

**PORTARIA Nº 24/2019 - CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0204372-90.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra **LÍDIA DE ABREU CARVALHO FROTA**, Juíza de Direito Auxiliar da Vice Presidência, a realizar o casamento do casal **THIAGO CARVALHO BATISTA** e **LAISE DE LIMA BRANDÃO**, no dia 19 de março de 2019, às 20:00hs, no Restaurante Alenjeto, situado na Rua Pará, nº 555, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 13 de março de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça